

CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, como medida de garantir a segurança das entidades intervenientes no evento do **Hastear da Bandeira, em Comemoração do 41º Aniversário do dia 25 de Abril** e, em cumprimento com o disposto no Código da Estrada, que, a partir das 0,00 horas do dia 25 de Abril, **proceder-se-á à interdição do estacionamento, na Rua Miguel Bombarda, entre a Av. da República e Av. Alfredo da Silva.** -----

Neste mesmo troço, será suspensa, também, a circulação rodoviária, entre as 10.45 horas, até às 12,30 horas, do dia 25 de abril de 2015. -----

O trânsito e a mobilidade serão garantidos através de vias alternativas, devidamente sinalizadas. -----

Este ato é promovido pela Câmara Municipal do Barreiro. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 9 dias do mês de março de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 20,03,15

O Trabalhador Abu